

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 0 / 03 / 2025

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº516/2025

Em 25 de Agosto de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL(EMEI) NO BAIRRO NOVA JERUSALÉM, NA RUA LYDIA TRAVAGLIA CHICON, EM FRENTE A CRECHE ISAEL DE FREITAS.

JUSTIFICATIVA

A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento humano, pois nela são formadas as bases cognitivas, motoras, sociais e afetivas. Assim, a estrutura física de um CMEI deve ser planejada para assegurar conforto, segurança e ambientes pedagógicos que favoreçam a aprendizagem por meio do brincar, da convivência e da exploração do mundo.

A indicação para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Nova Jerusalém, tem como objetivo atender a crescente demanda por vagas na educação infantil, garantindo às crianças um espaço adequado, seguro e estimulante para o desenvolvimento integral.

Estrutura Física Recomendada

- Portaria com Recepção
- Controle de entrada e saída, garantindo segurança.

*

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- Espaço acolhedor para recepção das famílias.
- Salas de Atividades (Salas de Aula)
- Mobiliário adequado à altura das crianças.
- Parque Infantil Externo (Área de Recreação ao Ar Livre)
- Áreas sombreadas e gramadas.
- Pátio Coberto / Quadra Poliesportiva
- Espaço para atividades recreativas em dias chuvosos e eventos coletivos.
- Refeitório
- Cozinha e Despensa
- Banheiros Infantis
- Sala de Professores e Coordenação
- Biblioteca / Sala de Leitura
- Sala de Artes e Música
- Enfermaria / Sala de Atendimento à Saúde
- Área Administrativa
- Secretaria, direção e arquivo.

A construção do CMEI no bairro Nova Jerusalém é uma medida de grande impacto social, garantindo acesso à educação infantil de qualidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

em um espaço físico planejado para promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos cognitivos, motores, emocionais e sociais.

Recomenda-se que o projeto arquitetônico siga as normas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para unidades de educação infantil, garantindo acessibilidade, segurança e conforto a todos.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL(EMEI) NO BAIRRO NOVA JERUSALÉM, NA RUA LYDIA TRAVAGLIA CHICON, EM FRENTE A CRECHE ISAEL DE FREITAS.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de Agosto de 2025.

Bruno Santos Barbos